



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 745/2025

INSTITUI A DISCIPLINA DE INFORMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica instituída a disciplina de Informática e suas Tecnologias na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental nas escolas da rede pública municipal de Carandaí.

Art. 2º A disciplina de Informática e suas Tecnologias tem como objetivos:

- I. Promover o uso consciente e responsável das tecnologias digitais;
- II. Desenvolver habilidades básicas em informática, como digitação, navegação na internet e uso de softwares educacionais;
- III. Fomentar a criatividade e a resolução de problemas por meio de atividades práticas;
- IV. Preparar os alunos para a utilização das tecnologias como ferramentas de aprendizagem.

Art. 3º A implementação da disciplina será responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que deverá:

- I. Elaborar o conteúdo programático a ser seguido nas escolas;
- II. Providenciar a capacitação dos professores para a abordagem adequada da disciplina;
- III. Avaliar periodicamente os resultados da implementação da disciplina nas escolas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 2 de janeiro de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,
Senhorita Vereadora,

A introdução da disciplina de Informática e suas Tecnologias na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental é de suma importância, pois visa promover uma formação integral e preparatória para as crianças de Carandaí, permitindo-lhes navegar com segurança e responsabilidade em um mundo cada vez mais digitalizado. A alfabetização digital, iniciada desde as primeiras etapas de escolarização, proporciona o desenvolvimento de habilidades fundamentais, como o uso consciente das tecnologias, a resolução de problemas e a capacidade de criar, comunicar e colaborar no ambiente digital.

Vivemos em uma sociedade em que as tecnologias digitais são parte integrante de todas as esferas da vida cotidiana, incluindo a educação, o mercado de trabalho e as interações sociais. Portanto, tornar a informática uma disciplina obrigatória nas escolas municipais do município de Carandaí é garantir que as nossas crianças não sejam apenas consumidores passivos das tecnologias, mas sim cidadãos críticos, criativos e capacitados a utilizar essas ferramentas como meio para promover o conhecimento e solucionar problemas.

Além disso, a inserção precoce da Informática e suas Tecnologias no currículo escolar colabora diretamente para a inclusão digital e a diminuição da desigualdade no acesso à informação, garantindo que todos os estudantes, independentemente de sua origem social, tenham oportunidades igualitárias de aprender e se desenvolver no mundo digital. A implementação desta disciplina desde a Educação Infantil e nos anos iniciais permitirá que os alunos tenham uma base sólida, facilitando a continuidade de seus estudos em fases posteriores de sua trajetória escolar.

Ao estabelecer essa disciplina, estamos também preparando as futuras gerações para os desafios do século XXI, permitindo que se tornem agentes transformadores em uma sociedade digitalizada, criativa e inovadora. Assim, o presente Projeto de Lei se propõe a ampliar o leque de oportunidades educacionais para todos os estudantes da rede pública de Carandaí, visando não apenas o aprendizado de conteúdos técnicos, mas também o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como pensamento crítico, trabalho em equipe e a resolução de problemas complexos.

Por fim, este projeto é uma ação necessária para que a educação municipal acompanhe as transformações do mundo moderno, permitindo que os alunos de Carandaí se tornem mais preparados para os desafios do futuro, contribuindo para uma sociedade mais justa, inclusiva e tecnológica.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 2 de janeiro de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS
- Vereador -